

Pedro Rosa de Miranda

Oficial do Registro
Geral de Imóveis
1º Tabelião de Notas

Divino Pereira da Silva

Escrevente Sub-Oficial

Kayo Rodrigo Pereira Ribeiro

Escrevente Sub-Oficial



República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO MIRANDA

1º Serviço Notarial e Reg. Imóveis, Tit. e Documentos, Protestos e
seus Anexos.

CEP: 76.410-000 - Campinorte-GO.

Av. Bernardo Sayão nº. 380, Qd. 39, Lt. 15 - Centro

Fone: (62) 3347-4084

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento do pedido nº. P25110759440D, feito através da ONR que, revendo neste Cartório, na secção do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, a meu cargo, no LIVRO Nº. 2-R, nele às fls. 123 e verso, encontrei os seguintes atos, sendo cada um de teor seguinte: CNM: 027607.2.0002156-80. MATRÍCULA Nº. 2.156. DATA: 20.06.02. IMÓVEL: **UMA (01) PARTE DO LOTE URBANO DE TERRAS DE Nº. 05, DA QUADRA Nº. 05, medindo 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundo. 24,00 metros de frente afundo pelo lado direito; 24,00 metros de frente afundo pelo lado esquerdo, com a área total de 336,00 metros quadrados, confrontando com os lotes nºs. 4, 6 e com o remanescente do referido lote nº. 05, da mesma quadra, situado de frente à RUA CAMPINAS, nesta cidade.** PROPRIETÁRIO: OTAVIANO SANTANA NETO, C.I. RG. Nº. 808.933-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. sob o número: 187.434.471/04, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01/1;130 DE ORDEM, FLS. 65, LIVRO Nº. 2-L. DO C.R.I. LOCAL, FEITO EM 15.07.1985. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 20 DE JUNHO DE 2002. (AS) PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

R.01-2.156, FEITO EM 20 DE JUNHO DE 2002. **OTAVIANO SANTANA NETO**, C.I. RG. Nº. 808.933-SSP-GO., E, S/M., **MARIA APARECIDA DIAS SANTANA**, C.I. RG. Nº 1857.805-SSP-GO., inscritos no CPF/MF. sob o nº. 187.434.471/04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, funcionário público estadual e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, TRANSFERIRAM o imóvel constante da presente matrícula, a **LILIANE MARIA DOS SANTOS**, C. I. RG. Nº. 3790329-SSP-GO., expedida em 10.10.1.995, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 850.508.651/15, brasileira, solteira, maior, capaz, armazenista, residente e domiciliada nesta cidade, CONFORME escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 51vº/52vº., LIVRO Nº. 56, DESTE CARTÓRIO, EM 20.06.02, PELO TABELIÃO PEDRO ROSA DE MIRANDA, NO VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). CONDIÇÕES: FICANDO CONSTITUÍDO O DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO em favor da USUFRUATUÁRIA: MARIA JOSÉ DA SILVA, qualificada na presente escritura, enquanto viver. O referido é verdade, dou fé e assino. CAMPINORTE-GO., 20 DE JUNHO DE 2002. (AS) PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

R.02-2.156, FEITO EM 20 DE JUNHO DE 2002. **USUFRUTO**. POR ESCRITURA OBJETO DO R.01/2.156 SUPRA, A COMPRADORA LILIANE MARIA DOS SANTOS, constitui em favor da usufrutuária: MARIA JOSÉ DA SILVA, C.I. RG. Nº. 851.593-2ªVIA-SSP-GO., expedida em 12.04.1.985, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 059.264.081/72, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de CAMPINORTE-GO., O DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO enquanto viver sobre o imóvel constante da presente matrícula, a qual fica na obrigação de manter o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, bem como manter em dia, o pagamento dos impostos devidos, taxas e demais contribuições que recaem ou venham recair sobre o dito imóvel, que foi avaliado para efeito fiscal em R\$ 1.000,00

Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UPAVARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Data: 14/08/2024 Hora: 13:02:33
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas



(UM MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 20 DE JUNHO DE 2002. (AS) PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

R.03-2.156, FEITO EM 29 DE JANEIRO DE 2015. **COMPRA E VENDA**. **LILIANE MARIA DOS SANTOS**, C.I. RG. Nº. 3790329-SSP-GO., expedida em 10/10/1995, inscrita no CPF/MF. sob o número: 850.508.651/15, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, TRANSFERIU o imóvel constante da presente matrícula, a **RONALDO REZENDE FERNANDES**, C.I. RG. Nº. 1.168.248-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. sob o número: 190.734.451/91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ELENIR LOPES SOARES FERNANDES, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, CONFORME escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 137 verso/138, LIVRO Nº. 77, DAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, EM 27.01.2015, pelo Tabelião, PEDRO ROSA DE MIRANDA, NOVALOR DE R\$45.614,46 (QUARENTA E CINCOMIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). CONDIÇÕES: CONSTA na presente escritura o seguinte: CLÁUSULA DESTA ESCRITURA: Comparecendo neste ato, na qualidade terceiro interveniente anuente, MARIA JOSÉ DA SILVA, C.I. RG. Nº. 851.593-2ªVIA-SSP-GO., expedida em 12.04.1.985, inscrita no CPF/MF. sob o número: 059.264.081/72, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, me foi dito de livre e espontânea vontade, que por força do REGISTRO: R.02/2.156, fls. 123, LIVRO Nº. 2-R, feito em 20.06.2002, TORNOU-SE USUFRUATUÁRIA do imóvel retro citado, que, não convindo a manutenção do USUFRUTO em referência, vem, por força desta escritura e na melhor forma de direito a ele renunciar, como de fato renuncia, consolidando-se, em consequência, a plena propriedade a quem de direito. QUE, a devida renúncia deverá ser objeto de averbação no CRI COMPETENTE. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 29 DE JANEIRO DE 2015. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

AV.04-2.156, FEITA EM 29 DE JANEIRO DE 2015. **RENÚNCIA DE USUFRUTO**. Nos termos da escritura R.03/2.156 RETRO, Procede-se a esta averbação para constar que **MARIA JOSÉ DA SILVA**, C.I. RG. Nº. 851.593-2ªVIA-SSP-GO., expedida em 12.04.1.985, inscrita no CPF/MF. sob o número: 059.264.081/72, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, renuncia do USUFRUTO R.02/2.156 RETRO, para que doravante fique cancelado e considerado INEXISTENTE. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 29 DE JANEIRO DE 2015. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

AV.05-2.156, FEITA EM 03 DE ABRIL DE 2018. **CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA**. PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, a presente matrícula continua às fls. 187, Livro nº. 2-GG. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. CAMPINORTE-GO., 03 DE ABRIL DE 2018. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

R.06-2.156, FEITO EM 03 DE ABRIL DE 2018. **COMPRA E VENDA**. **RONALDO REZENDE FERNANDES**, filho de LAOR REZENDE DE OLIVEIRA e de SEBASTIANA OLIVEIRA REZENDE, nascido em 06/OUT/1960, natural de CORUMBAIBA-GO., portador da C.I. RG. Nº. 1168248 2ªVIA-PC-GO., expedida em 05/ABR/2017, inscrito no CPF/MF. sob o número: 190.734.451-91, e, s/m., **ELENIR LOPES SOARES FERNANDES**, filha de GERALDO LOPES MACHADO e de ONESIMA MARIA SOARES, nascida em 07/FEV/1964, natural de CAMPINAÇU-GO., portadora da C.I. RG. Nº. 2807209-2ªVIA-SSP-GO., expedida em 12/SET/2009, inscrita no CPF/MF. sob o número: 866.738.311-20, brasileiros, capazes, agropecuarista e do lar, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente

Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UP J VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Data: 14/08/2024 Hora: 14:06:23
Assinado por: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Para validar o documento e suas assinaturas ONR. Documento assinado no Assinador ONR.

Pedro Rosa de Miranda

Oficial do Registro
Geral de Imóveis
1º Tabelião de Notas

Divino Pereira da Silva

Escrevente Sub-Oficial

Kayo Rodrigo Pereira Ribeiro

Escrevente Sub-Oficial



República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO MIRANDA

1º Serviço Notarial e Reg. Imóveis, Tit. e Documentos, Protestos e
seus Anexos.

CEP: 76.410-000 - Campinorte-GO.

Av. Bernardo Sayão nº. 380, Qd. 39, Lt. 15 - Centro

Fone: (62) 3347-4084

ao advento da Lei nº. 6.515/77, casamento realizado em 22/07/1983, conforme CERTIDÃO DE CASAMENTO datada de 12/09/1983, extraída às FLS. 52, LIVRO B Nº. 1 AUX., SOB O Nº. 103 DE ORDEM, pelo C.R.C. desta comarca, ambos residentes e domiciliados na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº. 1303, QD. 01, LT. 66, nesta cidade de CAMPINORTE-GO, TRANSFERIRAM o imóvel constante da presente matrícula, a **RIVADAVIA BENTO SOARES**, filho de JOAQUIM BENTO SOARES e de MARIA PEDRO SOARES, nascido em 10/10/1957, natural de ANÁPOLIS-GO., portador da C.N.H. Nº. 02619384542 DETRAN-GO., emitida em 03/10/2017, onde consta RG. Nº. 869043-SSP-GO., e CPF número: 336.369.821-68, brasileiro, casado com **JOANA DARC MOREIRA CARLOS SOARES**, filha de OSÉAS ABADIA CARLOS e de CORACI ALVES MOREIRA CARLOS, nascida em 12/10/1960, natural de OURO VERDE-GO., portadora da C.I. RG. Nº. 1.426.937-SSP-GO., expedida em 23/07/1980, inscrita no CPF/MF. Sob o número: 586.446.281-00, sob o regime de comunhão parcial de bens POSTERIORMENTE AO ADVENTO DA LEI Nº. 6.515/77, ou seja, em 16/01/1982, às 18:00 horas, no Cartório do Registro Civil da Primeira Zona – Comarca de Anápolis-GO., conforme consta da certidão de casamento datada de 19/01/1982, às fls. 71, LIVRO 6-B AUXILIAR, SOB O TERMO Nº. 1465, que fica fazendo parte integrante desta, ora exibida e devolvida, agropecuarista, residente e domiciliado na RUA HUMBERTO CASTELO BRANCO, S/Nº., CENTRO, nesta cidade de Campinorte-GO., CONFORME escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 014 e verso/015 e verso, Livro nº. 83, das notas deste Cartório, 22.03.2018, pelo Tabelião Pedro Rosa de Miranda, NO VALOR DE R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), NÃO HAVENDO CONDIÇÕES. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ E ASSINO. EMOLUMENTOS: R\$707,64. FUNDOS: LEI Nº. 19.191/2015 – 39% = R\$275,98. ISSQN. 2% = R\$14,15. TOTAL: R\$997,77. OBS: TAXA JUDICIÁRIA E PRENOTAÇÃO CONSTAM DO R.14/254. CAMPINORTE-GO., 03 DE ABRIL DE 2018. (AS). PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

R.07/2.156, FEITO EM 24 DE JULHO DE 2018. **HIPOTECA**. Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/04466-1, EMITIDA POR JOANA DARC MOREIRA CARLOS SOARES, EM 24/09/2013, NO VALOR DE R\$99.970,20, A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A., COM VENCIMENTO EM 01/09/2019, datado de 14 de Junho de 2018, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo proprietário e ora **ANUENTE HIPOTECÁRIO: RIVADAVIA BENTO SOARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº. 869043-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. Sob o nº. 336.369.821-68, residente e domiciliado à RUA ADEMAR DE BARROS QD. 29, LT. 12, BAIRRO JARDIM ALEXANDRINA, em Anápolis-GO., CEP: 75.060-050, dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **CREDOR OU FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF. Sob o Nº. 00.000.000/0001-91, em garantia ao crédito deferido em favor da **FINANCIADA: JOANA DARC MOREIRA CARLOS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade nº. 1426937-SSP-GO., inscrita no CPF/MF. Sob o nº. 586.446.281-00, residente e domiciliada no endereço supra, da seguinte forma: CONFISSÃO DE

Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UPA VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GALVAES DOS SANTOS Data: 14/08/2024 13:02:33
Assinatura: 109787635432563873152664235 Para validar o documento e suas assinaturas

Documento assinado no Assinador ONR.

DÍVIDAS: A FINANCIADA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO DO BRASIL S/A., da importância de R\$135.968,59 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), atualizada até 14/06/2018; ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: a partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número: 22/99348-7, no sistema de informações do Banco do Brasil S/A., com vencimento em 05 de Maio de 2028, incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 0,500% a.m. (quinhentos milésimos por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 6,168 a.a. (seis inteiros, cento e sessenta e oito milésimos por cento ao ano); observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, calculados por dias corridos, pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). FORMA DE PAGAMENTO: SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO ESTIPULADO nesta cláusula e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a pagar ao FINANCIADOR 10 (dez) prestações iguais, anuais e sucessivas, sendo da 1ª a 9ª no valor de R\$13.596,85 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), cada uma, e a 10ª no valor de R\$13.596,94 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), vencendo a primeira prestação em 05/05/2019 e a última em 05/05/2028. ENCERRAMENTO: assim ajustados, o FINANCIADOR e a FINANCIADA, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. OBS.: a cédula ora mencionada encontra-se registrada sob o nº. 8.062, Livro nº. 3 - Registro Auxiliar, no C.R.I. da comarca de Mara Rosa-GO. O referido é verdade, dou fé e assino. EMOL.: R\$209,29. BUSCAS: R\$10,00. FUNDOS: LEI Nº. 19.191/15 (39%): R\$85,52. ISSQN (2%): R\$4,39. TOTAL: R\$309,20. OBS.: a PRENOTAÇÃO e a TAXA JUDICIÁRIA constam do R.16/254, fls. 059, do Livro nº. 2-HH. CAMPINORTE-GO., 24 DE JULHO DE 2018. (AS) DIVINO PEREIRA DA SILVA, SUBOFICIAL.

AV.08/2.156, FEITA EM 24 DE JULHO DE 2018. **CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula, continua às fls. 060, no Livro nº. 2-HH. O referido é verdade, dou fé e assino. CAMPINORTE-GO., 24 DE JULHO DE 2018. (AS) DIVINO PEREIRA DA SILVA, SUBOFICIAL.

R.09/2.156, FEITO EM 24 DE JULHO DE 2018. **HIPOTECA**. Nos termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/04467-X, EMITIDA POR JULIANA APARECIDA SOARES, EM 24/09/2013, NO VALOR DE R\$99.970,20, A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A., COM VENCIMENTO EM 01/09/2019, datado de 14 de Junho de 2018, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo proprietário e ora **INTERVENIENTE GARANTE: RIVADAVIA BENTO SOARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº. 869043-SSP-GO., inscrito no CPF/MF. Sob o nº. 336.369.821-68, residente e domiciliado à RUA ADEMAR DE BARROS QD. 29, LT. 12, BAIRRO JARDIM ALEXANDRINA, em Anápolis-GO., CEP: 75.060-050, com o consentimento de sua cônjuge, **JOANA DARC MOREIRA CARLOS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade nº. 1426937-SSP-GO., inscrita no CPF/MF. Sob o nº. 586.446.281-00, residente e domiciliada no endereço supra, dado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **CREDOR OU FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF. Sob o Nº. 00.000.000/0001-91, em garantia ao crédito deferido em favor da **FINANCIADA: JULIANA APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Carteira

Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UPIVARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Data: 14/08/2024 Hora: 13:02:33
Assinado por: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas

Pedro Rosa de Miranda

Oficial do Registro
Geral de Imóveis
1º Tabelião de Notas

Divino Pereira da Silva

Escrevente Sub-Oficial

Kayo Rodrigo Pereira Ribeiro

Escrevente Sub-Oficial



República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO MIRANDA

1º Serviço Notarial e Reg. Imóveis, Tit. e Documentos, Protestos e
seus Anexos.

CEP: 76.410-000 - Campinorte-GO.

Av. Bernardo Sayão nº. 380, Qd. 39, Lt. 15 - Centro

Fone: (62) 3347-4084

de Identidade nº. 5004557-DGPC-GO., inscrita no CPF/MF. Sob o nº. 016.468.381-06, residente e domiciliada no endereço supra, da seguinte forma: CONFISSÃO DE DÍVIDAS: A FINANCIADA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO DO BRASIL S/A., da importância de R\$135.968,58 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), atualizada até 14/06/2018; ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: a partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número: 22/99349-5, no sistema de informações do Banco do Brasil S/A., com vencimento em 05 de Maio de 2028, incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 0,500% a.m. (quinhentos milésimos por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 6,168 a.a. (seis inteiros, cento e sessenta e oito milésimos por cento ao ano); observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, calculados por dias corridos, pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). FORMA DE PAGAMENTO: SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO ESTIPULADO nesta cláusula e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a pagar ao FINANCIADOR 10 (dez) prestações iguais, anuais e sucessivas, sendo da 1ª a 9ª no valor de R\$13.596,85 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), cada uma, e a 10ª no valor de R\$13.596,93 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), vencendo a primeira prestação em 05/05/2019 e a última em 05/05/2028. ENCERRAMENTO: assim ajustados, o FINANCIADOR e a FINANCIADA, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. OBS.: a cédula ora mencionada encontra-se registrada sob o nº. 8.063, Livro nº. 3 - Registro Auxiliar, no C.R.I. da comarca de Mara Rosa-GO. O referido é verdade, dou fé e assino. EMOL.: R\$209,29. BUSCAS: R\$10,00. FUNDOS: LEI Nº. 19.191/15 (39%): R\$85,52. ISSQN (2%): R\$4,39. TOTAL: R\$309,20. OBS.: a PRENOTAÇÃO e a TAXA JUDICIÁRIA constam do R.17/254, fls. 059 e verso, neste Livro. CAMPINORTE-GO., 24 DE JULHO DE 2018. (AS) DIVINO PEREIRA DA SILVA, SUBOFICIAL.

R.10/2.156, FEITO EM 08 DE JULHO DE 2020. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Redução de Bem (ns) a Penhora nos Autos – Protocolo nº. 0131506.65.2017.8.09.0006, expedido em 7 de maio de 2020, pela Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, DRA. ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIRA ARAUJO, firmado digitalmente pela ANALISTA JUDICIÁRIO, CELMA CARDOSO DA COSTA FREITAS, extraído dos autos de natureza: Execução de Título Extrajudicial, movida pelo promovente: BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor do promovido: RIVADAVIA BENTO SOARES, CPF/CNPJ: 336.369.821-68, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$118.454,34 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando como FIEL depositário: PROMOVIDO: RIVADAVIA BENTO SOARES – CPF/CNPJ: 336.369.821-68. O referido é verdade, dou fé e assino. OBS.: REGISTRADO

Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UPA VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GALVAES DOS SANTOS Data: 14/08/2020 13:02:33
ANAPOLIS - UPA VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas

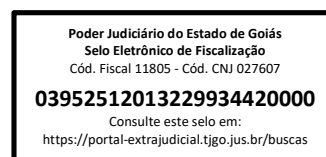
NOS TERMOS DO INCISO I, ITEM 5, DO ART. 167, DA LEI Nº. 6.015/73. EMOLUMENTOS: R\$1.197,38. BUSCA: R\$11,42. PRENOTAÇÃO: R\$11,42. FUNDOS: LEI Nº. 19.191/15 (40%): R\$486,26. ISSQN (2%): R\$24,32. TAXA JUDICIÁRIA: R\$15,62. TOTAL: R\$1.741,85. CAMPINORTE-GO., 08 DE JULHO DE 2020. (AS) PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI. NADA MAIS. ERA SOMENTE O QUE ME COUBE A CERTIFICAR EM INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 19, DA LEI Nº. 6.015/73. O que este cartório certifica, reservando todavia, o direito de futuras verificações. EU, PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI, que a digitei, dou fé e assino digitalmente na forma abaixo.

CAMPINORTE-GO., 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PEDRO ROSA DE MIRANDA, OFICIAL DO CRI.

EMOL.:R\$88,84
FUNDOS: LEI Nº. 19.191/15 (24,25%) R\$21,54
ISSQN (2%):R\$1,78
TAXA JUD.:R\$19,17
TOTAL:R\$131,34

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é extraída nos termos do §1º do art. 19, da Lei nº. 6.015/73, CUJA VALIDADE SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, conforme art. 958 do CNPFE.



Valor: R\$ 118.454,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANAPOLIS - UPA VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: GABRIEL DOMINGOS GARCIA DOS SANTOS Data: 14/08/2025 13:02:33
ANEXO 001 - 652512013229934420000 - 02/12/2025 10:48:12
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas